



INFORMAÇÃO

PROCESSO 11236/26

ASSUNTO: Recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal comum de recrutamento tendo em vista a ocupação, por tempo indeterminado, de 1 posto de trabalho não ocupado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Leiria (ref. PC.10.2024) – Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação

1. Enquadramento factual

No que respeita ao procedimento identificado em epígrafe, encontramos-nos na fase de recrutamento posicionado em primeiro lugar na lista de ordenação final.

Com o recrutamento, estão reunidas as condições necessárias para submissão de autorização à Câmara Municipal para acionarmos a reserva de recrutamento.

Constata-se que a lista de ordenação final integra 4 candidatos.

O Departamento de Tecnologias Digitais e Inovação dispõe atualmente de dois técnicos de Sistemas e Tecnologias de Informação. O ingresso do trabalhador Paulo Rodrigues apenas vem preencher o posto de trabalho que se encontrava por ocupar desde 1 de janeiro de 2021, na sequência da aposentação do trabalhador Jorge Manuel Ferreira Pereira Orfão, não representando, por isso, um reforço efetivo da capacidade instalada, mas apenas a reposição da dotação anteriormente existente.

Sucede que, desde então, a Divisão de Sistemas de Informação e Aplicações tem vindo a registar um crescimento significativo e estrutural das suas atribuições, quer em volume, quer em complexidade técnica, realidade que não se encontra refletida na atual dotação de recursos humanos.

O contexto tecnológico e regulatório alterou-se profundamente, destacando-se a crescente exposição a ameaças cibernéticas e as exigências decorrentes da Diretiva NIS2, que impõem novas obrigações ao Município de Leiria em matéria de cibersegurança, gestão de risco, monitorização contínua de sistemas, tratamento e correlação de logs, implementação de medidas preventivas, resposta a incidentes e produção de evidências de conformidade. Estas responsabilidades assumem natureza permanente e crítica, exigindo especialização técnica, acompanhamento sistemático e capacidade de atuação preventiva, sob pena de comprometer a segurança da informação, a proteção de dados e a continuidade operacional dos serviços municipais.

Paralelamente, verifica-se um aumento constante do número de aplicações e plataformas digitais, quer na ótica do utilizador, com a disponibilização de novos serviços online, plataformas educativas e soluções digitais de interação com o munícipe, quer na ótica de backoffice, através da multiplicação de sistemas de gestão, ferramentas de monitorização, soluções de virtualização, infraestruturas cloud, sistemas de gestão de ativos e equipamentos. Cada nova solução implica tarefas de implementação, integração, parametrização, manutenção evolutiva e corretiva, gestão de utilizadores, controlo de acessos e suporte técnico contínuo, incrementando de forma substancial e permanente a carga de trabalho da Divisão de Sistemas de Informação e Aplicações.



Acresce a necessidade de acompanhar novas áreas estratégicas, designadamente no domínio da inteligência artificial e da ciência da informação, com vista à automatização de processos, análise e valorização de dados municipais e apoio à decisão baseada em evidência. Estas novas valências ampliam o espectro de atuação da equipa e exigem competências técnicas específicas e capacidade de desenvolvimento contínuo.

Simultaneamente, regista-se um aumento do número de utilizadores e da dependência dos serviços municipais relativamente às infraestruturas tecnológicas, traduzido num crescimento expressivo dos pedidos de apoio técnico, configuração e manutenção de equipamentos, gestão de acessos e capacitação dos utilizadores. A insuficiência de recursos humanos compromete os tempos de resposta e a qualidade do suporte prestado, com impacto direto no regular funcionamento dos serviços.

Importa ainda considerar a elevada dispersão territorial e o número significativo de edifícios municipais, com particular relevância para os estabelecimentos escolares, o que implica intervenções técnicas frequentes, manutenção de infraestruturas distribuídas e resolução célere de incidentes em múltiplos locais. Acresce que as implementações na área das comunicações e redes assumem um grau crescente de complexidade, envolvendo ligações interedifícios, redes sem fios de elevada densidade, segmentação de rede, segurança perimetral e integração com soluções híbridas e cloud, exigindo monitorização permanente e elevado nível de especialização.

Face ao exposto, conclui-se que a atual dotação de técnicos é manifestamente insuficiente para assegurar, com qualidade, segurança, conformidade legal e sustentabilidade operacional, as atribuições permanentes da Divisão de Sistemas de Informação e Aplicações. A necessidade de reforço assume natureza estrutural, decorrente do alargamento contínuo das responsabilidades, da complexificação tecnológica e das exigências legais e organizacionais.

Assim, para além do posto de trabalho a ocupar no âmbito do procedimento em curso, revela-se plenamente justificado e necessário o acionamento da reserva de recrutamento para o preenchimento de mais dois postos de trabalho, garantindo a robustez, a segurança e a adequada capacidade de resposta da infraestrutura tecnológica municipal, em conformidade com o mapa de pessoal aprovado e com os encargos devidamente orçamentados.

2. Proposta

Em suma, estando identificada a necessidade a suprir; estando a mesma em conformidade com o mapa de pessoal aprovado e estando devidamente orçamentados os encargos decorrentes, propõe-se que seja acionada a reserva de recrutamento para mais dois postos de trabalho para a Divisão de Sistemas de Informação e Aplicações.

À consideração superior.

O Diretor do Departamento de Tecnologias Digitais e Inovação



Parecer:	Despacho: